



ATA DO COMITÊ GESTOR DA LEI ALDIR BLANC

Reuniram-se nas dependências do Secretaria de Cultura e Turismo, no dia 27 de outubro de 2020, o Comitê Gestor instituído por meio do Decreto N° 647 de 24 de setembro de 2020, publicado na Imprensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, órgão colegiado destinado para analisar, definir e acompanhar os recursos da Lei n° 14.017 – Aldir Blanc de 29 de junho de 2020. Estiveram reunidos os seguintes membros: Sra. Flavia Thais Porfirio de Melo, Sr. Marcelo Máximo da Fonseca, Sra. Vera Lúcia Vallinhos Valtingoer e Sr. Luiz Alberto de Oliveira Azevedo. O Comitê Gestor através das suas atribuições, reuniu-se as 9h00 para analisar as autodeclarações e realizar as consultas do cadastro SNIIC no site Mapas.cultura.gov. O espaço cultural Studio Sol7, gerido por pessoa física Raphael Silva de Almeida portador CPF 350.299.368-82 possui registro no SNIIC sob. N° SP-20524 e contemplou em seus objetivos os requisitos constantes no Edital, foi habilitada para a fase de consultas conforme item 3.6 do Edital. A empresa cultural FAAB Designale Apoio Administrativo. Eireli inscrito no CNPJ n° 12.507.945/0001-83, possui registro no SNIIC sob. N° SP-20681 e contemplou em seus objetivos os requisitos constantes no Edital, foi habilitada para a fase de consultas conforme item 3.6 do Edital. A empresa cultural Rodrigo Martinelli Correia inscrito no CNPJ n° 27.880.689/000-42, possui registro no SNIIC sob. N° SP-20684 e contemplou em seus objetivos os requisitos constantes no Edital, foi habilitada para a fase de consultas conforme item 3.6 do Edital. O espaço cultural Arquimedes Augusto Nicastro gerido por pessoa física Arquimedes Augusto Nicastro portador do CPF n° 329.561.908-57, não possui registro SNIIC e não contemplou em seus objetivos os requisitos constantes no item 3.1 do Edital, foi inabilitado para a fase de consultas conforme item 3.6 do Edital. A empresa cultural Marcela Elisa Beraldo de Paiva ME inscrita no CNPJ n° 17.994.655/0001-25, possui registro no SNIIC sob. N° SP-20714 e contemplou em seus objetivos os requisitos constantes no Edital, foi habilitada para a fase de consultas conforme item 3.6 do Edital. A empresa cultural Douglas Osano Alves Barros ME inscrito no CNPJ n° 28.038.806/0001-98, possui registro no SNIIC sob. N° SP-20674, porém está em desacordo com o item 3.4 do Edital, foi inabilitado para a fase de consultas conforme item 3.6 do Edital. O espaço cultural Projeto Arte de Graça na



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Secretaria da Cultura e Turismo
Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, 268 - Centro Fone: 4012-1232
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

Praça, gerido por pessoa física Daniel Caribé Lima Ramil portador do CPF nº 303.804.708-29, possui registro no SNIIC sob. Nº SP-20735 e contemplou em seus objetivos os requisitos constantes no Edital, foi habilitado para a fase de consultas conforme item 3.6 do Edital. A empresa cultural Ariele Leticia Silva Camargo ME inscrito no CNPJ nº 31.466.620/0001-44, possui registro no SNIIC sob. Nº SP-20737 e contemplou em seus objetivos os requisitos constantes no Edital, foi habilitada para a fase de consultas conforme item 3.6 do Edital. O espaço cultural JTenorio Lutheria, gerido por pessoa física Jarbas José Tenório portador do CPF nº 155.466.498-47, possui registro no SNIIC sob. Nº SP-20734, porém possui inconsistência em sua autodeclaração conforme item 3.2 do Edital, Anexo I - AUTODECLARAÇÃO na questão nº 15, foi inabilitado para a fase de consultas conforme item 3.6 do Edital. Os inscritos inabilitados poderão requerer esclarecimentos sobre resultado final conforme item 5.7 do Edital. O Comitê Gestor encaminha para a Secretária de Cultura e Turismo a fim de consultar os espaços habilitados conforme item 3.6 do Edital e emitir o parecer conclusivo, e na sequência encaminhar para o parecer jurídico. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 10h49, para constar eu Flavia Thais Porfirio de Melo lavrei a presente ata.

Sra. Flavia Thais Porfirio de Melo
Representante da Secretaria de Cultura e Turismo

Sr. Marcelo Máximo da Fonseca
Representante da Câmara Municipal

Sra. Vera Lúcia Vallinhos Valtingoer
Representante da Secretaria de Educação

Sr. Luiz Alberto de Oliveira Azevedo
Representante da Sociedade Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Secretaria da Cultura e Turismo
Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, 268 - Centro Fone: 4012-1232
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

O Comitê Gestor instituído por meio do Decreto N° 647 de 24 de setembro de 2020, publicado na Imprensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, órgão colegiado destinado para analisar, definir e acompanhar os recursos da Lei nº 14.017 – Aldir Blanc de 29 de junho de 2020, divulga o resultado das análises das inscrições do Edital 01/2020 de 05 de outubro de 2020.

Espaço cultural Studio Sol7 – Habilitado

Empresa cultural FAAB Designale Apoio Administrativo. Eireli – Habilitado

Empresa cultural Rodrigo Maritnelli correia MEI – Habilitado

Espaço cultural Arquimedes Augusto Nicastro – Inabilitado

Empresa cultural Marcela Elisa Beraldo de Paiva ME – Habilitada

Empresa Cultural Douglas Osano Alves Barros – Inabilitado

Espaço cultural Espaço Projeto Arte de Graça na Praça – Habilitado

Empresa cultural Ariele Leticia Silva Camargo ME – Habilitada

Espaço cultural Jtenorio Lutheria – Inabilitado

Bom Jesus dos Perdões, 27 de outubro de 2020